



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 1705/2024

Data 09 / 09 / 2024

Assinatura *[assinatura]*

INDICAÇÃO Nº 361/2024

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize o transporte regular de passageiros para atender as partes mais afastadas do Distrito de Arrozal, tais como: Pedreira, Estrada da Fazenda da Grama, Pitangueira, Cachoeira, Fraternidade e Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário visando atender os moradores que vivem nos locais mais distantes do centro do Distrito de Arrozal.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador